



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PARECER JURÍDICO

Para análise desata Consultoria o Projeto de Lei 18/2021 de autoria do Poder Executivo.

Analisada a proposição por esta Consultoria, se verificou que o Projeto possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, sendo pertinente a sua iniciativa legislativa, bem como está adequada a redação e a técnica legislativa.

Assim, opinamos pela viabilidade jurídica do mesmo, estando apto à votação.

Rio Grande, 05 de abril de 2021.

Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
CAB/RS 65589

0504.2021